

**OBJETIVO DO FUNDO**

O Fundo busca gerar retornos substancialmente superiores ao CDI investindo em uma carteira de títulos de crédito e/ou modalidades operacionais que envolvam diversos fatores de risco, selecionados pela equipe de gestão da Augme Capital.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

O Fundo investe em títulos de crédito corporativo e/ou estruturados que apresentem assimetria e retornos atraentes para seu nível de risco. O Fundo busca sempre manter um nível de risco de crédito moderado baseado principalmente na análise da qualidade de crédito do emissor/tomador, nível e estrutura de garantias e capacidade de pagamento.

**DADOS BANCÁRIOS**

Nome: AUGME PRO FIM CP  
 CNPJ: 30.353.549/0001-20  
 Banco: Santander (033)  
 Agência: 2271  
 C/C: 13008733-5 Cetip: 29757.00-4

**ADMINISTRADOR**

Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

**GESTOR**

Augme Capital Gestão de Recursos Ltda.

**CUSTÓDIA**

Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

**PÚBLICO ALVO**

Investidores Profissionais

**APLICAÇÃO INICIAL**

R\$ 100.000,00

**MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA**

R\$ 10.000,00

**SALDO MÍNIMO**

R\$ 10.000,00

**INÍCIO DO FUNDO**

01/03/2019

**CATEGORIA ANBIMA**

Multimercado Estratégia Específica

**COTA APLICAÇÃO-COTIZAÇÃO**

Fechamento D + 0

**RESGATE-COTIZAÇÃO RESGATE-PAGAMENTO**

D + 180 D + 1 da cotização

**RESGATE**

Em 31/03, 30/06, 30/09 e 30/12 ou no primeiro dia útil subsequente.

**POLÍTICA DE GATE**

Na eventualidade de os pedidos de resgate representarem valor igual ou superior a 20% do PL do Fundo, haverá rateio proporcional do valor a ser pago entre os cotistas. O valor excedente será automaticamente processado na janela seguinte de solicitações.

**Taxa de Saída**

Não há para este fundo.

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

1,50% a.a.

**TAXA DE PERFORMANCE**

20% do que exceder 100% do CDI (Anual)

**TRIBUTAÇÃO**

Incidência conforme o tempo de aplicação<sup>1</sup>

**DEFINIÇÕES**

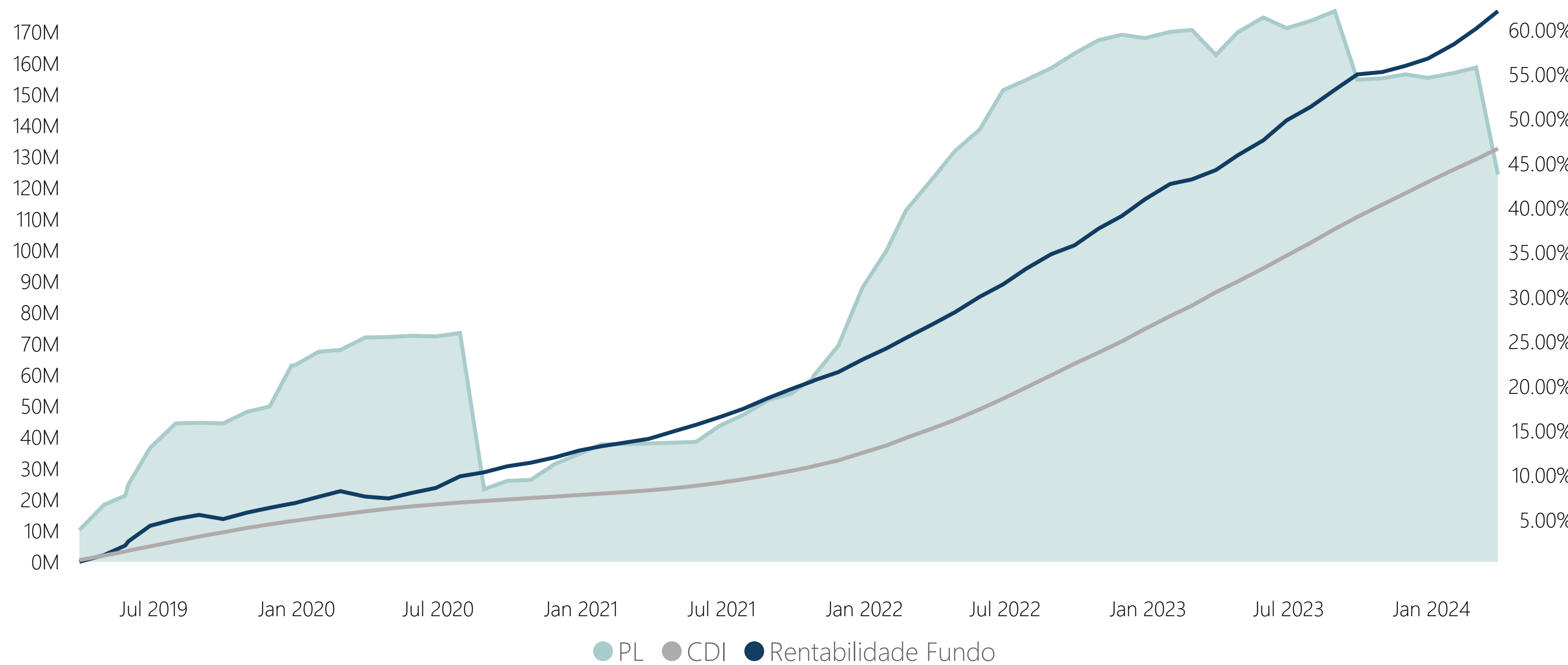
Trading: ativo com liquidez no mercado secundário, cujo principal objetivo é obter ganhos através do trading.

HTM: ativo com pouca ou nenhuma liquidez no mercado secundário, cujo principal objetivo é obter ganhos carregando-o na carteira até o vencimento.

**Rentabilidade (%)**

124,219,472.18

PL



	jan	fev	mar
<b>2024</b> Fundo	1,01%	1,12%	1,22%
CDI%	105%	140%	147%
CDI+	0,05%	0,32%	0,39%

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
<b>2023</b> Fundo	1,20%	0,36%	0,74%	1,14%	1,15%	1,52%	1,01%	1,26%	1,13%	0,17%	0,45%	0,52%
CDI%	107%	39%	63%	125%	103%	142%	94%	111%	116%	17%	49%	59%
CDI+	0,08%	-0,55%	-0,43%	0,22%	0,03%	0,44%	-0,06%	0,12%	0,15%	-0,82%	-0,46%	-0,37%

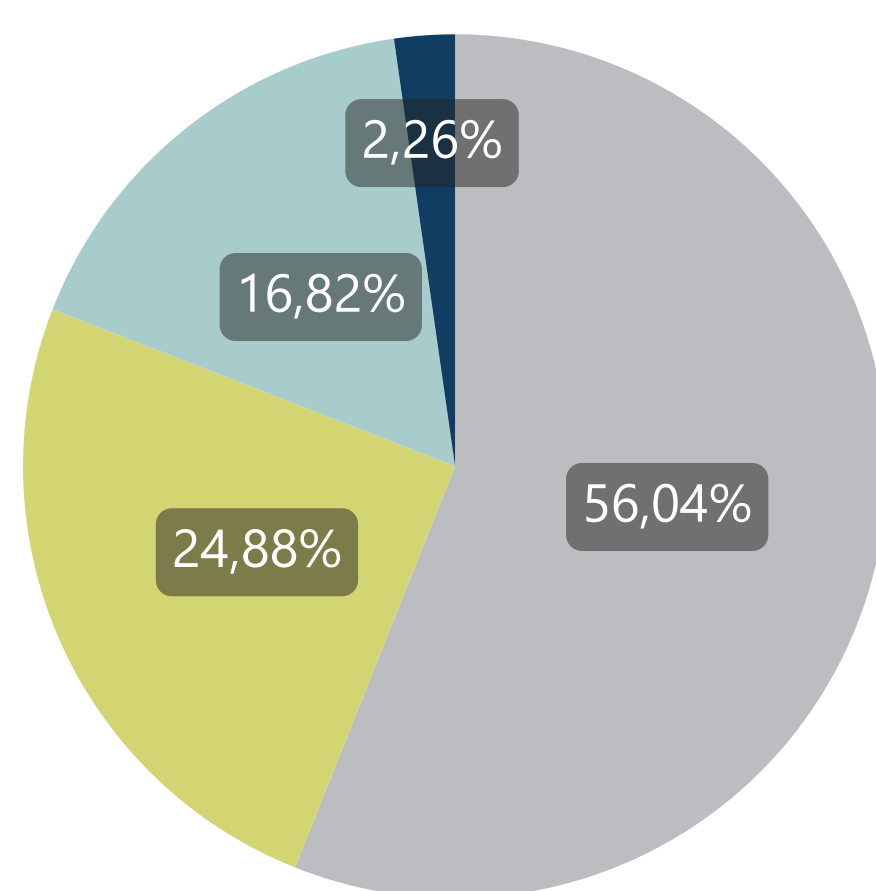
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
<b>2022</b> Fundo	1,02%	0,94%	1,22%	1,07%	1,35%	1,07%	1,31%	1,26%	0,74%	1,38%	1,03%	1,36%
CDI%	140%	126%	132%	128%	131%	105%	126%	108%	69%	135%	101%	121%
CDI+	0,29%	0,19%	0,29%	0,24%	0,32%	0,05%	0,27%	0,09%	-0,33%	0,36%	0,01%	0,23%

Ano	12M	24M	Desde o Início
CDI+	0,01%	0,34%	10,52%
CDI%	100,08%	101,57%	133,07%
Fundo	12,36%	27,70%	62,06%

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CDI+	1,89%	2,68%	4,47%	2,03%	-1,64%	0,75%
CDI%	140,89%	199,50%	206,21%	118,39%	85,82%	129,48%
Fundo	6,84%	5,52%	9,06%	14,65%	11,19%	3,39%

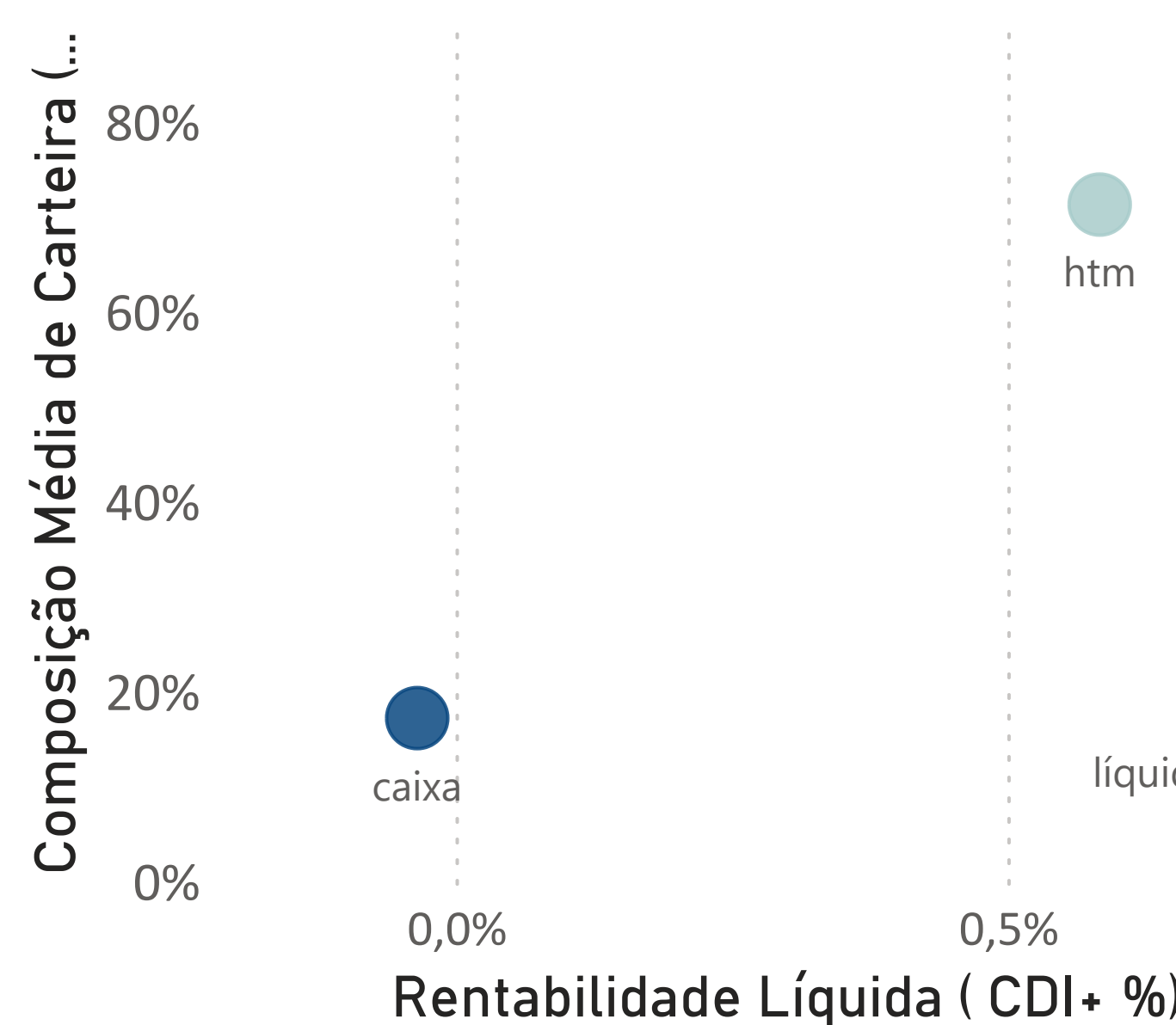
**COMPOSIÇÃO POR INDEXADOR**

● CDI+ ● IPCA+ ● CDI% ● PRE



**RENTABILIDADE POR ESTRATÉGIA**

● caixa ● htm ● líquidos



**RETORNOS E ESTATÍSTICAS**

	3M	6M	Ano	12M	24M	Desde o Início
Rentabilidade (CDI+)	0,75%	-0,90%	0,75%	0,01%	0,34%	10,52%
Maior Retorno Mensal (CDI+)	0,39%	0,39%	0,39%	0,44%	0,44%	1,23%
Menor Retorno Mensal (CDI+)	0,05%	-0,82%	0,05%	-0,82%	-0,82%	-0,91%
Meses Acima do CDI	3	3	3	8	17	49
Meses Abaixo do CDI	0	3	0	4	7	12
Meses Positivos	3	6	3	12	24	58
Meses Negativos	0	0	0	0	0	3

**DADOS DO FUNDO**

PL Atual (R\$)	124.219.472,18
PL Médio 12 Meses (R\$)	160.561.335,60
Duration (Anos)	3,49
Carrego (CDI+% A.A)	4,07%

**DADOS DO FUNDO**

Volatilidade	0,35%
Maior Emissor-Risco	3,14%
Mediana Das Posições	0,56%
Índice de Herfindahl	1,77%

<sup>1</sup>Este fundo perseguirá o tratamento tributário dos fundos de longo prazo. O rendimento será tributado na fonte à alíquota de 15%, semestralmente, nos últimos dias úteis dos meses de maio e novembro de cada ano, e deverão ser tratados como antecipação do imposto devido. No resgate é plicada a alíquota complementar, em função do prazo da aplicação: • 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias • 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias • 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias • 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.